



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 25/11/2025

Horário: 09:00

Processo Nº: 208/2025 **Recebido por:** Josélie Araújo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Considerando o papel fundamental desempenhado pelos cuidadores domiciliares — em sua maioria familiares, vizinhos ou pessoas da comunidade — que assumem, muitas vezes sem preparo técnico ou apoio institucional, a responsabilidade de cuidar de pessoas acamadas, dependentes, com doenças crônicas, deficiências ou em processo de reabilitação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que esses cuidadores exercem funções essenciais para a continuidade do cuidado, reduzindo internações, auxiliando na adesão a tratamentos e colaborando diretamente com o sistema público de saúde, ainda que permaneçam, na grande maioria das vezes, invisíveis e desassistidos pelas políticas públicas;

Considerando que o ato de cuidar demanda intensa dedicação física, emocional e social, frequentemente resultando em desgaste, isolamento, sobrecarga, adoecimento e perda da qualidade de vida, conforme demonstram estudos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

instrumentos validados, como a Escala de Zarit, utilizada por profissionais de saúde para avaliar a sobrecarga dos cuidadores;

Venho indicar, nos termos regimentais, a necessidade de elaboração de políticas públicas municipais voltadas ao cuidado e apoio aos cuidadores domiciliares, contemplando as seguintes ações:

1. Criação de Programa Municipal de Apoio ao Cuidador Domiciliar, com foco em suporte psicológico, emocional e social;
2. Oferta de capacitações e orientações continuadas sobre manejo, autocuidado, primeiros socorros, cuidados básicos e direitos dos cuidadores;
3. Formação de grupos de diálogo e redes de apoio, com rodas de escuta, espaços terapêuticos e acompanhamento interdisciplinar;
4. Inclusão do cuidador como sujeito de atenção nas unidades de saúde, especialmente na Atenção Primária, garantindo acolhimento, orientação e acompanhamento periódico;
5. Estudo de estratégias de descanso e alívio da carga de cuidado (respite care), para proteção da saúde física e mental desses cuidadores;
6. Reconhecimento formal do cuidador domiciliar como parte integrante da rede de cuidado municipal.

Tais ações visam promover acolhimento ampliado, dignidade e valorização dos cuidadores, garantindo que eles também tenham acesso à saúde, formação, apoio emocional e melhores condições para desempenhar seu papel sem comprometer sua própria qualidade de vida.

Cuidar de quem cuida é fortalecer o cuidado, proteger famílias e humanizar a saúde

Mostardas, 24 de novembro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas